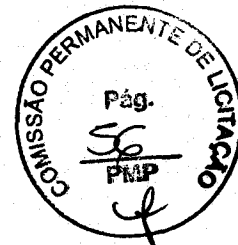




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.020132/2012-16



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2013

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente-interino**, o Sr. **ANTÔNIO CORRÊA NETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2614843, SSP/DF, CPF nº 244.743.801-00, nomeado por meio da Portaria nº 676, de 04 de setembro de 2013 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 05/09/2013, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2013, homologado em 22/11/2013, processo administrativo nº 23034.020132/2012-16, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ventiladores escolares, especificado no item 4 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* Nº 33/2013, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo de Garantia	Grupo de Abrangência
1	VENTILADOR	188.499	R\$ 81,58	R\$ 19.415.397,00	1 ano	Centro-Oeste, Sudeste e Sul
2	VENTILADOR	217.640	R\$ 103,99	R\$ 22.632.383,60	1 ano	Nordeste e Norte

E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.020132/2012-16



2.2. Do fornecedor:

CNPJ nº: 11.377.888/0001-00		Razão Social: RÔMULO NONATO DA SILVA JÚNIOR - EPP	
Endereço: Avenida 19 de Janeiro, 51 – Vila Carrão			
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 03449-000	
Telefone: (11) 2589-0725		Fax: (11) 2589-0725	
Endereço Eletrônico: romulo@denino.com.br			
Representante: RÔMULO NONATO DA SILVA JÚNIOR			
RG nº/Órgão Expedidor/UF: 27.835.450-6		CPF nº: 213.659.618-77	

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 18/12/2013, tendo validade até 17/12/2014, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 33/2013.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº. 33/2013.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.4. A entrega do item/grupo deverá ser efetuada após a respectiva publicação do Contrato, obedecendo aos prazos estabelecidos no item 5 do termo de referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 33/2013, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato e o recebimento do endereço de entrega pelo CONTRATADO.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Termo de Compromisso - Anexo I do Termo de Referência.



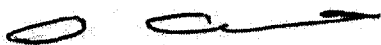
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.020132/2012-16



6. DA DIVULGAÇÃO

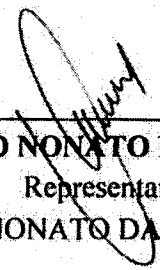
6.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).


ANTÔNIO CORRÊA NETO

Presidente do FNDE

Órgão Gerenciador


RÔMULO NONATO DA SILVA JÚNIOR

Representante Legal

RÔMULO NONATO DA SILVA JÚNIOR - EPP

TESTEMUNHAS

1. _____

Nome: **Rodrigo Salustiano Lima**
CPF: **CPF: 015.058.431-23**
RG: **RG: 2476232 SSP-DF**

2. _____

Nome: **Tatiana de Oliveira de Almeida**
CPF: **CPF: 017.232.571-41**
RG: **RG: 2400271 SSP - DF**